



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 313

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 004/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....1

PORTARIA Nº 005/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....1

PORTARIA Nº 006/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....2

PORTARIA Nº 007/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....2

PORTARIA Nº 008/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....3

PORTARIA N.º 009/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....3

PORTARIA N.º 010/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 .....3

PORTARIA Nº 011/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 .....4

PORTARIA Nº 012 /2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 .....4

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....4

PORTARIA Nº 01 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023 .....4

PORTARIA Nº 02 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023 .....4

PORTARIA Nº 03 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023 .....5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 004/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 005/2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º. COLOCAR** a servidora municipal **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES**, Assessora de Comunicação e T.I., à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, para prestar serviços

junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

**PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 005/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

*“Designar Fiscal de Contratos junto a Prefeitura Municipal de Abreulândia e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar a servidora **NEUSIVÂNIA PINHEIRO DE SOUZA**, CPF nº 066.989.011-13, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO.

**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,**  
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

*“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural do Município de Abreulândia-TO e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES,** CPF nº 017.734.981-69, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,**  
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 007/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

*“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Abreulândia-TO e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora **QUEILA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO,** CPF nº 001.221.012-94, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,**  
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 008/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

*“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Abreulândia – To e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora **DEBORA RIBEIRO DUARTE**, CPF nº 064.406.501-06, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABREULANDIA – TO.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,**  
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 009/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

*“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora **VANEIDE DIVINA SIQUEIRA SOARES**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E T.I., matrícula n.º 2959, a função gratificada I da Lei Municipal 239/2022, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 010/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

*“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Servidor **ALAN DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo contratado de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula n.º 2883, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2023.

**Manoel Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 011/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DARIO PEREIRA WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO/TO, para resolver assuntos administrativos do Município na empresa Jm Silva Papelaria Eireli, no período de 20 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.05.04.123.0005.2.008. 33.90.14

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 012 /2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar da solenidade de formatura dos soldados – CFP/2022 da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a convite do Governo do Estado, no dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA RODRIGUES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Gestão e Prática Pedagógica nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2023 conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 02 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Gestão e Prática Pedagógica nos dias 18, 19 e 20** de janeiro de 2023 **conforme Ofício anexo**.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 03 /2023 DE 06 DE JANEIRO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA VALDE SIRIANO DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da **Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Gestão e Prática Pedagógica nos dias 18, 19 e 20** de janeiro de 2023 **conforme Ofício anexo**.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.